



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 047/2022

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 03/05/22

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA POSSE DA CONVOCADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIA.**

Secretário de Administração

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente na lei municipal nº 379/99, no edital de concurso público nº 001/2020 e no art. 1º Edital de Convocação nº 003/2022, desta casa de leis,

Considerando requerimento escrito formulado pela convocada **SIMÔNIA PEREIRA SILVEIRA**, solicitando prorrogação no prazo de sua posse por um novo período de 30(trinta) dias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica prorrogado o prazo de posse da Convocada **SIMÔNIA PEREIRA SILVEIRA** no cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo anteriormente concedido.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 03 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**

Presidente

(Gestão 2021/2022)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

Eu, Simônia Pereira Silveira, Brasileira, Convivente, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 0804336-1 SEJSP/MT, CPF nº 568154091-04, residente e domiciliada na Rua Petrolino Marques da Silva, nº 301, Contato (65) 998123803, email: simoniasilveira2@gmail.com, aprovada e convocada a tomar posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no âmbito do CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2020, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 1º do Edital de Convocação nº 003/2022, SOLICITAR a prorrogação do prazo para minha posse por um novo período de 30 (trinta) dias.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Itiquira/MT, 03 de maio de 2022.

*Simônia Pereira Silveira*

**SIMONIA PEREIRA SILVEIRA**

**RG 0804336-1 SEJSP/MT**

**CPF nº 568154091-04**

03-05-2022  
*[Handwritten signature]*

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 027, do procedimento supracitado;

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2021, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro – Itiquira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1-	DANILO DE SOUZA MOREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	OURO BRANCO DO SUL	05º CANDIDATO CLASSIFICADO

**Art. 3º** - Os candidatos deverão apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria, que comprove o que segue abaixo:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP;
- 08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, e caso positiva, esta deverá estar acompanhada de certidão de objeto e pê dos processos nela constantes;
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- 13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;
- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 - Conta Corrente Banco do Brasil.
- 22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos
- 23- CPF do cônjuge, se for o caso

24- CPF do Pai e da Mãe

25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

26- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**Art. 4º** - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira, em 03 de maio 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 047/2022**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA CONVOCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente na lei municipal nº 379/99, no edital de concurso público nº 001/2020 e no art. 1º Edital de Convocação nº 003/2022, desta casa de leis,

**Considerando requerimento escrito formulado pela convocada SIMÔNIA PEREIRA SILVEIRA**, solicitando prorrogação no prazo de sua posse por um novo período de 30(trinta) dias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica prorrogado o prazo de posse da Convocada **SIMÔNIA PEREIRA SILVEIRA** no cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo anteriormente concedido.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 03 de maio de 2022.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 263/  
2021.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 263/  
2021.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 263/ 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARIA KEYLA DA SILVA SANTOS.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 263/2021, a partir de 26/04/2022, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.